



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Execução de Serviço

AS 001863/2025 - Emissão: 25/04/2025

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	AML SERVIÇOS GRAFICOS DIGITAIS EIRELI (3485384)		31.045.376/0001-46
Endereço:	RUA DAS ZINEAS, 25 - JARDIM DAS INDUSTRIAS, CEP: 12240350, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP		
e-Mail:	bruno@vitagrafica.com.br	Contatos:	(12) 98126-9762 (12) 3966-4001
Conta Bancária:	001 - Banco do Brasil S.A.		Agência: 2513-5 C/C: 22288-7

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Infraestrutura Municipal (0233)
Centro Consumo:	Secretaria de Infraestrutura Municipal (001)
Solic.de Compra:	001157/2025

Processo de compra

Número:	000364/2025	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000329/2025
Data:	22/04/2025	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	IGLAIR FRAGOSO		

Aquisição de adesivos que serão instalados nos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal/ Secretaria de Infraestrutura.

A contratação do serviço de confecção de adesivos, com a remoção dos existentes nos veículos e a instalação dos novos, se faz necessária para atualização, melhor identificação e visualização dos carros da frota do Município de Jacareí/ Secretaria de Infraestrutura, devido aos existentes estarem desgastados.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 25DFS (DIAS FORA SEMANA)
DESEMBOLSO - ABRIL/2025
NÃO CONSTA EM DFD - FEITO REDIMENSIONAMENTO.

Informação p/execução

Prazo de Execução:	005 Dias	Condições de pagamento:	25 DFS
Local para execução do serviço:	: Rod. Presidente Dutra Km 158,50 - Pq. Meia Lua/Jacareí/SP		

Empenho(s)

04130/2025 - Ordinário	Data: 25/04/2025	UO: 02.10 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL UE: 02.1004 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS 00600 02.1004 04.122.0006.2511 01 110.0000 3.3.90.39.63	Valor utilizado: 5.625,00
------------------------	---------------------	---	-------------------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	002.356 SERVIÇO - EMPRESA ESPECIALIZADA <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Confeção de Adesivo brasão: Medida: 20x10cm Material base: Vinil adesivo de impressão de alta qualidade; Material sobreposto: Impressão digital a base de solvente, com 1440dpi, 6 cores, conforme arte anexa. Necessário a remoção dos adesivos existentes nos veículos e a instalação dos novos. <u>UNIDADE DE MEDIDA:</u> UN	250,0000	8,0000	2.000,00
0002	002.356 SERVIÇO - EMPRESA ESPECIALIZADA <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Confeção de Adesivo brasão: Medida: 40x20cm Material base: Vinil adesivo de impressão de alta qualidade; Material sobreposto: Impressão digital a base de solvente, com 1440dpi, 6 cores, conforme arte anexa. Necessário a remoção dos adesivos existentes nos veículos e a instalação dos novos.	250,0000	14,5000	3.625,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Execução de Serviço

AS 001863/2025 - Emissão: 25/04/2025

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
	UNIDADE DE MEDIDA: UN			
TOTAL:				5.625,00

(cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais)

1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 133/93;
5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE
Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;
6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.
7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almojarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".
8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h
9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:
Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.
O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.